



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021
Inexigibilidade 26/2025
Processo 151/2025

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento do Aplicativo Govfácil licença prata projetado para simplificar e otimizar o controle da Gestão Pública Municipal.

Fundamento: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

Valor Total: R\$ 24.000,00. (vinte e quatro mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, verificada a validade das certidões.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 02.000 - Executivo, 02.001 - Gabinete do Prefeito, 24.722.0045 - Telecomunicações, 2.057 - Portal da Transparência - Acesso a Informação. 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante neste processo.

Deodápolis - MS, 6 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal